



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Construindo o Futuro" - Administração 2021/2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 | FAX: (38) 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

LEI Nº 713, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do novo coronavírus – COVID-19; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos da Lei Federal Nº 11.107/2005 e seu Decreto regulamentador Nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da Republica Federativa do Brasil, visando precipuamente à aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º. O protocolo de intenções, após ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º. O consorcio que ora se ratifica terá personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º. Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal Nº 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho – MG, 15 de março de 2021.

Neizon Rezende da Silva

CPF: 123.894.966-81

Prefeito Municipal

NEIZON REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 15 / 03 / 2021

ASS. [Assinatura]

Suelly Aparecida Nunes Silva

CPF: 076.336.786-90

Secretária M. de Administração